
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 139, DE 27 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA N.º 139, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Convalida a nomeação para provimento de cargos pelos aprovados no Concurso Público n.º 001/2022 do Município de Maxaranguape – RN, realizados por meio das Portarias da Secretaria Municipal de Administração de n.º 115, de 16 de junho de 2026 e a de n.º 132, de 06 de julho de 2026.

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos do art. 67 da Lei Complementar Municipal n.º 370/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convalidada a posse nos cargos de provimento efetivo dos aprovados do Concurso Público n.º 001/2022 do Município de Maxaranguape – RN, nomeados mediante as Portarias da Secretaria Municipal de Administração n.º 115, de 16 de junho de 2026 e a de n.º 132, de 06 de julho de 2026, dos servidores indicados no Anexo desta Portaria, conforme documentos juntados nos autos dos respectivos processos administrativos, os quais serão lotados inicialmente na secretaria igualmente especificadas no Anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO INICIAL	DATA DA POSSE
Bruna Kamily Felipe da Nóbrega	Cuidadora	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	07/07/2026
Maria Elineide dos Santos Brito	Professora Fundamental I – Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	21/07/2026
Genifer Reis do Nascimento	Fiscal Ambiental	Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanismo	22/07/2026

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:70DC4415

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2026. Edição 3842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>